

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0002445-15.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: LUCIANE FATIMA COSTA E SILVA
Executado: DALILA RULIELLY SANTOS GODOY

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 08 e 14: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento no valor de R\$ 408,57, em favor da exequente, revertendo-se em favor da executada a diferença, no valor de R\$ 41,13, do depósito de fl. 18, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 07 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA